



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

## ORDEM DE TRABALHOS DA 28ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 13 DE JUNHO DE 2024

### A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

### B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 22 de abril de 2024;
  - 1.1 Analisar conteúdo da reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara tendo como destinatários os Srs. Presidentes de Junta do Município de Ansião, realizada no passado dia 4 de junho no Edifício dos Paços do Concelho;
  - 1.2 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, no âmbito das comemorações municipais dos 50 anos do 25 de abril de 1974, subordinado à sessão «Repensar a Democracia», que teve lugar no Auditório Municipal no passado dia 4 de maio;
  - 1.3 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, na Assembleia Municipal Jovem, que teve lugar no Auditório Municipal no passado dia 9 de maio, feriado municipal;
  - 1.4 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, no âmbito das comemorações municipais dos 50 anos do 25 de abril de 1974, na sessão Líderes históricos da UGT e CGTP juntos em Ansião», que teve lugar no Auditório Municipal no passado dia 29 de maio;
  - 1.5 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da Associação de Desenvolvimento, Terras de Sicó, na Sessão Solene de



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Abertura da XXXIV<sup>a</sup> Feira do Queijo Rabaçal | EXPOSICÓ'24, a realizar no próximo dia 19 de maio de 2024, no Jardim do Cardal em Pombal;**

- 1.6 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, na Apresentação do projeto Sicó Outdoor Center, que teve lugar no edifício Ciclo do Pão, situado na Serra da Portela, em Pousaflores, no passado dia 20 de maio;**
- 1.7 Por sugestão das docentes que coordenam os trabalhos relativos à marcha popular da Escola Básica nº 2 de Avelar, Sras Professoras Isabel Antunes e Susana Fonseca, a Direção do Agrupamento de Escolas de Ansião, convida o Sr. Presidente da Junta de Avelar para Padrinho da Marcha Popular representativa da Escola N.º2 de Avelar, que irá participar na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2023/2024 que terá lugar, na Escola sede do AE de Ansião no dia 14 de junho;**
- 1.8 Avaliar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da Direção do Agrupamento de Escolas de Ansião, na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2023/2024 que terá lugar, na Escola sede do AE de Ansião no dia 14 de junho a partir das 19H00;**
- 1.9 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da AdCL - Águas do Centro Litoral, na cerimónia de inauguração de reabilitação da captação e ETA da Ribeira de Alge, que teve lugar no passado dia 28 de maio;**
- 1.10 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da CIMRL e ANPC, no âmbito da operacionalização do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2024, na cerimónia de apresentação do DECIR 2024, que teve lugar no passado dia 28 de maio, no Parque Multiusos de Alvaiázere;**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 1.11 Avaliar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da Direção dos Ansibikers, no 16º Aniversário, que terá lugar no próximo dia 15 de junho 2024, na sua sede social, em Ansião;
  - 1.12 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, na Apresentação do livro "A Bicicleta do Meu Pai" de Prates Miguel, que se realizou no passado dia 2 de junho 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Ansião;
  - 1.13 Avaliar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Conselho de Administração da Fundação Nossa Senhora da Guia, no "III Encontro de Marchas Inclusivas", que terá lugar no Centro de Negócios de Ansião, no dia 27 de junho de 2024;
  - 1.14 Breve análise à realização da XVIII Feira de Antiguidades e Velharias organizada pela Junta de Freguesia a realizar no próximo dia 29 de junho, integrada no programa da Semana da Vila 2024;
- 2 Analisar e validar os procedimentos com vista à celebração de Contrato Interadministrativo de base anual (2024) entre o Município de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, para realização de pequenas obras de investimento - Contratos Interadministrativos;
- 3 Deliberar sobre abertura de procedimento por Ajuste Direto para obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua da Quinta da Venda, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Ansião, com vista à realização de investimento em espaço público;
- 4 Proposta de transferência de recursos financeiros para as Freguesias do concelho de Ansião - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ano de 2025, por via do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 5 Analisar e aprovar proposta de Programa e orçamento da sétima edição da Semana da Vila, que decorrerá em Avelar entre os dias 15 e 29 de junho de 2024;
- 6 Contrato a termo certo com o colaborador Jorge Humberto Rosa: Avaliar prorrogação por mais um ano ou decidir pela cessação do contrato com prazo à data estabelecida de 15 de julho de 2024;
- 7 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados;
  - 7.1 Pedidos de cedência da viatura da Junta de Freguesia, por parte da Sociedade Filarmónica Avelarense, do Atlético Clube Avelarense, da Academia de Ténis de Avelar e do Rotary Club de Ansião, para distintas necessidades, entre o dia 25 de maio e o dia 25 de agosto;
  - 7.2 Pedido de cedência das Instalações do Mercado Municipal, para os dias 19, 25 e 26 de maio, para a Academia de Ténis de Avelar;
  - 7.3 Pedido de apoio financeiro, solicitado pela Fundação Nossa Senhora da Guia, no âmbito de viagem final de ano letivo das crianças do Jardim de Infância, a decorrer a 20 de junho, a Lisboa;
  - 7.4 Analisar proposta de parceria com o Circo Marisol, instalado em Avelar, nos próximos dias 1 e 2 de junho, que perante a ocasião associada às comemorações do Dia Mundial da Criança, solicita apoio financeiro, para entrada gratuita a todas as crianças matriculadas nos estabelecimentos de ensino de Avelar, com idade não superior a 12 anos;
  - 7.5 Pedido de apoio do Pároco de Avelar, Padre Jorge Arcanjo, no sentido da junta de freguesia poder compartilhar nas despesas da igreja paroquial, dada a dificuldade de tesouraria que demonstrou estar a atravessar;
- 8 Analisar e enquadrar pedido de colaboração do Gabinete Técnico Municipal, proposto no âmbito da sensibilização junto



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

dos proprietários já identificados, para a necessidade de serem mobilizados meios de acordo com a campanha de monitorização no âmbito da Operação Campanha Floresta Segura 2024;

- 9 Validar a retoma da Fase 3, do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado;
- 10 Analisar problema que afeta as carreiras de transporte público com impacto na freguesia de Avelar, nomeadamente na zona fronteiriça entre as Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria e de Coimbra;
- 11 Analisar proposta de contrato de comodato com o proprietário da Quinta da Nova Rapoula, por forma a permitir o usufruto do espaço para iniciativas locais à responsabilidade da Junta de Freguesia, dando como contrapartida a garantia da sua manutenção;
- 12 Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;
- 13 Outros Assuntos;

-----  
-----  
-----  
-----  
**REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA**-----  
----- ATA N.º 028 13/06/2024 -----  
-----  
-----

Ao 13º dia do mês de junho, de dois mil e vinte e quatro, pelas 18 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

---

## A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

### 1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 04.06.2024. CD LERIA. Ação de esclarecimento sob o tema \_Licenciamento de Espetáculos Pirotécnicos; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 15.05.2024. ANAFRE. ESPAÇOS CIDADÃO; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 16.05.2024. ANAFRE. Microcredencial - UAb - Fundamentos em Cibersegurança; -----

### 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----

----- 16.05.2024. CMA. Eleições Parlamento Europeu 2024 \_ Editais - Designação dos Membros das Mesas de Voto nas freguesias de Ansião , Avelar , Pousaflores e Santiago da Guarda; -----

----- 16.05.2024. CMA. Edital n.º 16 - 2024 deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de maio de 2024; -----

----- 20.05.2024. CMA. EDITAL n.º 17 \_ 2024 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Constituição e Manutenção de Faixa de Gestão de Combustível Rede de Estradas e Caminhos Municipais; -----

----- 22.05.2024. CMA. Caminhada Interpretativa com Manuel Malva \_ Dia Mundial do Ambiente \_ 5 de junho de 2024 \_ 15h00 \_ Escola da Torre de Vale de Todos; -----

----- 22.05.2024. CMA. Eleições Parlamento Europeu 2024. EDITAL - Listas Definitivamente Admitidas; -----

----- 24.05.2024. CMA. Eleições Parlamento Europeu 2024. Edital - Mapa Definitivo da Assembleia e Secções de Voto Locais e Horários de Funcionamento em todas as freguesias; -----

----- 24.05.2024. CMA. Festa do Livro de Ansião 2024. Divulgação; -----

----- 28.05.2024. CMA. Edital n.º 18 - 2024 deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

maio de 2024; -----  
----- 03.06.2024. ANAFRE. Prazos Contabilísticos e Fiscais das Freguesias. Junho 2024; -----  
----- 03.06.2024. CMA. Eleições Parlamento Europeu 2024 \_  
ALVARÁ - Nomeação dos Membros das Mesas das Assembleias de Voto em todas as freguesias; -----  
-----

## **B-PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----**

**1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 22 de abril de 2024; -----**

**1.1 Analisar conteúdo da reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara tendo como destinatários os Srs. Presidentes de Junta do Município de Ansião, realizada no passado dia 4 de junho no Edifício dos Paços do Concelho;-----**

----- A presente reunião surgiu da necessidade já identificada na pretérita reunião de maio, para preparar a documentação necessária para as próximas reuniões da Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, agendadas para a segunda metade do mês de junho, nomeadamente, os procedimentos de aprovação dos Contratos Interadministrativos em sede de órgãos deliberativos e avaliação, discussão e aprovação de proposta de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, no âmbito do Dec. 57/2019 de 30 de agosto. Os assuntos em referência irão merecer análise na presente reunião, mais concretamente nos pontos 2 e 4 da presente Ordem de Trabalhos; -----

**1.2 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, no âmbito das comemorações municipais dos 50 anos do 25 de abril de 1974, subordinado à sessão «Repensar a Democracia», que teve lugar no Auditório Municipal no passado dia 4 de maio; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros, que teve oportunidade de participar na Sessão de Abertura; -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**1.3 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, na Assembleia Municipal Jovem, que teve lugar no Auditório Municipal no passado dia 9 de maio, feriado municipal; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.4 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, no âmbito das comemorações municipais dos 50 anos do 25 de abril de 1974, na sessão Líderes históricos da UGT e CGTP juntos em Ansião», que teve lugar no Auditório Municipal no passado dia 29 de maio; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.5 Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da Associação de Desenvolvimento, Terras de Sicó, na Sessão Solene de Abertura da XXXIVª Feira do Queijo Rabaçal | EXPOSICÓ'24, a realizar no próximo dia 19 de maio de 2024, no Jardim do Cardal em Pombal; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.6. Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, na Apresentação do projeto Sicó Outdoor Center, que teve lugar no edifício Ciclo do Pão, situado na Serra da Portela, em Pousaflores, no passado dia 20 de maio; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.7. Por sugestão das docentes que coordenam os trabalhos relativos à marcha popular da Escola Básica nº 2 de Avelar, Sras Professoras Isabel Antunes e Susana Fonseca, a Direção do**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Agrupamento de Escolas de Ansião, convida o Sr. Presidente da Junta de Avelar para Padrinho da Marcha Popular representativa da Escola N.º2 de Avelar, que irá participar na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2023/2024 que terá lugar, na Escola sede do AE de Ansião no dia 14 de junho; -----**

**----- Na análise ao convite em referência, o Sr. Presidente Fernando Inácio Medeiros, faz questão que fique registado o enorme apreço e honra que terá, em assumir a função para que foi proposto;**

**1.8. Avaliar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da Direção do Agrupamento de Escolas de Ansião, na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2023/2024 que terá lugar, na Escola sede do AE de Ansião no dia 14 de junho a partir das 19H00; -----**

**----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficará assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----**

**1.9. Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da AdCL - Águas do Centro Litoral, na cerimónia de inauguração de reabilitação da captação e ETA da Ribeira de Alge, que teve lugar no passado dia 28 de maio; -----**

**----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----**

**1.10. Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da CIMRL e ANPC, no âmbito da operacionalização do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2024, na cerimónia de apresentação do DECIR 2024, que teve lugar no passado dia 28 de maio, no Parque Multiusos de Alvaiázere; -----**

**----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----**

**1.11. Avaliar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite da Direção dos Ansibikers, no 16º**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Aniversário, que terá lugar no próximo dia 15 de junho 2024, na sua sede social, em Ansião; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficará assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**-----1.12. Ratificar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Município de Ansião, na Apresentação do livro "A Bicicleta do Meu Pai" de Prates Miguel, que se realizou no passado dia 2 de junho 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Ansião; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.13. Avaliar a disponibilidade da Junta de Freguesia, por forma a estar representada, a convite do Conselho de Administração da Fundação Nossa Senhora da Guia, no "III Encontro de Marchas Inclusivas", que terá lugar no Centro de Negócios de Ansião, no dia 27 de junho de 2024; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficará assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.14. Breve análise à realização da XVIII Feira de Antiguidades e Velharias organizada pela Junta de Freguesia a realizar no próximo dia 29 de junho, integrada no programa da Semana da Vila 2024; -----**

----- Os feirantes deverão ser convidados, desde já, por forma a poder ser mantida a boa afluência habitual, para esta edição reforçada, pelo funcionamento do Bar da Comissão de Festas 2024; -

**-----**  
**2. Analisar e validar os procedimentos com vista à celebração de Contrato Interadministrativo de base anual (2024) entre o Município de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, para realização de pequenas obras de investimento - Contratos Interadministrativos;-----**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- O Executivo da Junta de Freguesia de Avelar, deliberou por unanimidade, autorizar no que se refere a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para a celebração dos contrato interadministrativo, com o Município de Ansião, a vigorar no ano 2024, para a específica realização da obra identificada no mapa de quantidades e conforme minutas anexas à presente Ata, nos termos do plano proposto pelo Município. -----

Avelar	Dotação Financeira 18 561,45 €	Beneficiação de arruamentos na freguesia - 2024 - Rua da Quinta da Venda	Rua Quinta da Venda	Empreitada	Preço Base com IVA 25 020,24 €	Financiamento do Município 18 561,45 €	Financiamento Junta Freguesia 6 458,79 €	Prazo Execução 120 dias	Data-limite 30/11/2023
--------	-----------------------------------	---	------------------------------	------------	-----------------------------------	--	--	-------------------------------	---------------------------

**3. Deliberar sobre abertura de procedimento por Ajuste Direto para obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua da Quinta da Venda, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Ansião, com vista à realização de investimento em espaço público;** -----

----- Face ao exposto, considerando que: 1. Havendo a necessidade de promover a execução de trabalhos na Freguesia, de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua da Quinta da Venda, importa dar início, nesta data, ao procedimento de contratação pública de ajuste direto para a empreitada, “Obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua da Quinta da Venda”, autorizando uma despesa num valor de até 23.604,00€ (vinte e três mil, seiscentos e quatro euros, acrescido à taxa de IVA em vigor de 6%); 2. Para efeitos do art. 17.º, n.º 7, o valor estimado da despesa decorre de um orçamento obtido com base num estudo de mercado. Tendo presente que o preço a pagar pela Junta de Freguesia é o único benefício que o adjudicatário obterá com a execução das prestações do contrato, o valor suprarreferenciado será também fixado como o preço base do procedimento, alocando-se a sua fundamentação nos mesmos pressupostos. Assim, e como referido no ponto 1. supra, o valor da despesa, correspondente ao benefício económico do



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

adjudicatário, cifra-se na importância de até 23.604,00€ (vinte e três mil, seiscientos e quatro euros), ao qual acresce o valor legal do IVA, sendo este o Preço Base do procedimento. Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, ao preço base acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%) tendo sido emitida competente declaração de cabimento, com dotação na rubrica 07.01.04.01.02; 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, será adotado o procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 19.º conjugado com o art. 38.º do CCP. tramitação procedimental far-se-á via e-mail, de acordo com o previsto na al. g) do art. 115.º do CCP; 4. As peças do procedimento - convite e caderno de encargos (o qual contém em anexo o projeto de execução) - que se encontram em anexo, cumprem as formalidades legais, designadamente o previsto no art. 115.º, 42.º e 43.º, respetivamente, do CCP, destacando-se: - Fixação do preço base no valor exposto no ponto 2 supra, com exclusão do IVA, valor este fixado de acordo com as regras do art. 47.º do CCP; - Convite elaborado de acordo com o disposto no art. 115.º do CCP; - Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, o qual cumpre o disposto no art. 42.º e 43.º do CCP. Tratando-se de uma empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida, o caderno de encargos obedece ao disposto no art. 43.º, n.º 1 e ao disposto no n.º 2 do art. 42.º do CCP, designadamente na fixação de especificações técnicas; - Mapa de quantidades com a descrição dos trabalhos - e numa referência a outros aspetos essenciais da execução desse contrato, tais como o preço e o prazo. 5. Relativamente à tramitação procedimental, deve o convite ser endereçado à seguinte entidade (art. 112.º, n.º 2 e 113.º n.º 1 do CCP): FSJ - Fernando Santos José, Lda., NIPC 501460829, com sede na Rua dos Olhos de Água, N.º. 646 3240-138 Ansião, Alvará 2257 - PUB, email: [obras@fernandosantosejose.pt](mailto:obras@fernandosantosejose.pt); 6. O órgão competente - Junta de Freguesia - toma a decisão de contratar no uso de



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

competência própria, nos termos do disposto na al. b) do art. 18.º do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável na presente data, por força do da al. f) do art. 14.º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro. - Nos termos propostos o Executivo produziu a seguinte deliberação: 1. A Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, n.º 2, conjugados com o disposto nos art. 17.º, 18.º e 19.º, n.º 1 al. d) do CCP, e tendo por reproduzidos os considerandos supra enquanto fundamentação de facto, delibera tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, a escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento de ajuste direto, para a celebração do contrato empreitada “Obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua da Quinta da Venda.” de acordo com o convite e caderno de encargos que se juntam e pela presente deliberação se aprovam, com um preço base de 23.604,00€ (vinte e três mil, seiscentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%. 2. Para efeitos do disposto no art. 112.º, n.º 2 e no art. 113.º, n.º 1 do CCP, o convite deve ser endereçado à entidade FSJ - Fernando Santos José, Lda., NIPC 501460829, com sede na Rua Horta da Fonte, N.º. 105 - 3240-116 Ansião, Alvará 2257 - PUB, email: fernandosjlida@gmail.com. A tramitação procedimental obedece ao previsto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, desenvolvendo-se o procedimento via email; -----

**4. Proposta de transferência de recursos financeiros para as Freguesias do concelho de Ansião - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ano de 2025, por via do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----**

----- O Presidente da Junta de Freguesia passou a apresentar este ponto, de acordo com a informação que se anexa à presente ata, tendo o Executivo da Junta de Freguesia deliberado por unanimidade, no quadro de competências que emanam do regime jurídico da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, por via do previsto nos n.º 2 e 5 do artigo 38.º da Lei n.º



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

50/2018, de 16 de agosto, com as necessárias adaptações, aprovar, a presente proposta de transferência de recursos financeiros para a freguesia de Avelar, assim previsto no quadro financeiro seguinte:

Delegação de competências nas Freguesias						2025	
Quadro de transferências financeiras							
Freguesia	Transferência - OE 2025	Área Km2	População CENSOS 2021	Densidade populacional (residentes por Km2)	Transferências 2024	Transferência 2025	Aumento
A	B	C	D	E=D/C	F=10%*B+250*C+50*E	F=16%*B+470*C+85*E	K=J
Alvorge	100 747,00 €	37,72	1 050	28	29 628,05 €	36 214,04 €	6 585,99 €
Ansião	147 718,00 €	39,82	3 526	89	42 306,34 €	49 876,90 €	7 570,56 €
Avelar	76 569,00 €	8,48	1 927	227	30 293,19 €	35 552,09 €	5 258,90 €
Chão de Couce	92 609,00 €	25,10	1 684	67	26 445,67 €	32 317,23 €	5 871,56 €
Pousaflores	86 086,00 €	26,36	800	30	23 079,53 €	28 742,63 €	5 663,10 €
Santiago da Guarda	120 586,00 €	42,50	2 645	62	36 748,85 €	44 558,76 €	7 809,91 €
<b>TOTAL</b>	<b>624 315,00 €</b>	<b>179,98</b>	<b>11 632</b>	<b>65</b>	<b>188 501,63 €</b>	<b>227 261,64 €</b>	<b>38 760,01 €</b>

e nos termos das minutas/autos de transferência de recursos anexos à presente proposta, para o ano de 2025; -----

**5. Analisar e aprovar proposta de Programa e orçamento da sétima edição da Semana da Vila, que decorrerá em Avelar entre os dias 15 e 29 de junho de 2024; -----**

----- Foi presente à reunião, uma proposta de programa de apoio às comemorações da VII Semana da Vila, integrado na rubrica orçamental com a denominação «Semana da Vila», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Executivo analisou pormenorizadamente todo o programa e identificou com maior cuidado os momentos mais significativos, tendo já assumido o envio dos convites a todo o protocolo. Foi também aprovado o teor do protocolo a celebrar com as associações da freguesia, que em cerimónia pública prevista para o Dia da Vila, dia 21 de junho, passarão a receber os apoios financeiros previstos atribuir pela Junta de Freguesia de Avelar, de acordo com a premissa prevista no Orçamento para 2024 - Rubrica 04.07.01, de ser igual a 11% do valor



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

atribuído a cada uma das coletividades no âmbito da candidatura que cada Associação apresentou de acordo com o Regulamento de apoio ao Associativismo do Concelho de Ansião. A saber: Atlético Clube Avelarense: 1.727,69€; Sociedade Filarmónica Avelarense: 1.331,00€; Academia de Ténis de Avelar: 840,13; Associação Memoria Avelarense: 151,25€; Associação de Jovens Avelarenses: 30,25€; Os Lentos da Roda, Grupo de Motars de Avelar: 311,56€, enquanto montante suportado pela Junta de Freguesia, de acordo com a deliberação de reunião de Junta de Freguesia de 28 de março de 2024, para custear as despesas de constituição da Associação; Fabrica da Igreja de Avelar: A Junta de Freguesia deliberou apoiar com 1.000,00€ a Associação Fabrica da Igreja de Avelar, estabelecendo protocolo de apoio ao associativismo, por inerência do contributo desta coletividade para o desenvolvimento de atividades de promoção religiosa. Foi também analisado o Orçamento da atividade, sendo também validada a estratégia, a logística e o orçamento do V Avelar Sunset Trail e do Passeio de Avelarenses, integrados no programa da Semana da Vila, respetivamente previstos para o dia 22 e 15 de junho. Relativamente à VII Semana da Vila o Executivo aprovou e adjudicou os serviços propostos com a rubrica 06.02.03.05.09 a prever gastos de 5.000,00€ e com a seguinte previsão orçamental: -----

1. Município de Ansião: - Licença de Ruído / Licença de Divertimentos na Via Pública	55,00 €
2. Padaria e Pastelaria Rocha: - Pão	150,00 €
3. Tipografia PenelaTipo: - Flyers A/5	150,00 €
4. Fernando Mortinho: - Aluguer de palco	1.230,00 €
5. Fuzeiro Carnes Lda: - Bens e Serviços - 5 Pás de porco com o valor unitário de 120,00€ com IVA	600,00 €
6. Banda Nuno Santos - Baile de dia 21 de junho	450,00 €
7. Grupo Amigos da Gaita - Arruada de dia 21 de junho	0,00 €



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

8. Fábio Pró: - Elaboração de material Gráfico	50,00 €
9. Serilena – Artes Gráficas, Lda - Prémios Torneio Ténis - Avelar Night Open	90,00 €
10. Talho da Vila - Adriano Brás: - Entremeadas	100,00 €
11. Estabelecimentos Imperio - Aquisição de Bens Alimentares e Bebidas para consumo nos vários momentos do programa - Géneros alimentares para confeção do jantar para as três Bandas Filarmónicas convidadas para o Encontro de Bandas de dia 29 junho	100,00 € 300,00 €
12. Arranjinho - Coroa de flores de homenagem aos autarcas de freguesia já falecidos	50,00€
13. CaperSom - Ecrã Gigante	1.100,00 €
14. Churrasqueira do João - Frangos para jantar Clínica 5 Vilas	100,00 €
15. J. Carranca Redondo: - Aluguer Pórtico Insuflável Licor Beirão	66,30 €
16. Jornal Horizonte – Publicidade Semana da Vila	123,00€
17. Jornal Terras Sicó – Publicidade Semana da Vila	178,50€
18. Radio Vida Nova - Publicidade	61,50€
<b>Despesa</b>	<b>4.854,30 €</b>

Relativamente ao V Avelar Sunset Trail o Executivo aprovou e adjudicou os serviços propostos com a rubrica .06.02.03.05.12 a prever gastos de 6.000,00€ e com a seguinte previsão orçamental: --

1. Guarda Nacional Republicana: - Pedido de parecer; Avelar Sunset Trail	21,08 €
2. Município de Ansião: - Licença de Prova Desportiva	24,48 €
3. BIGBrand: - T-Shirts   Medalhas   Trofeus	3.355,69 €
4. Leca Portugal - T-Shirts Organização	0,00 €
5. MDS – Corretor de Seguros: - Seguro Acidentes Pessoais	0,00 €



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

6. José António Marques – REMAX: - Seguro Responsabilidade Civil	0,00 €
7. Fábio Pró: - Gestão de redes sociais	300,00 €
8. Padaria Rocha: - Pão	250,00 €
9. Fuzeiro Carnes Lda: - Bens e Serviços - 6 Pás de porco com o valor unitário de 120,00€ com IVA	720,00 €
10. O Invejado Cafe e Snack-Bar: - Caldo Verde	300,00 €
11. Tofasiil: - Bebidas	250,00 €
12. Cristiano Jorge - Limpeza de caminhos	400,00 €
13. DJ CasiVeiga + Speaker Nuno Cadete - Animação 22 de junho	0,00 €
14. AHBV Ansião - Socorro	150,00 €
<b>Despesa</b>	<b>5.771,25 €</b>

O presente evento, pelas suas características gerará receitas, que provêm das inscrições, assim como dos patrocínios que forem conseguidos, previstos em orçamento através da rubrica 08.01.99.99.01, com 5.000,00€, sendo elaborado posteriormente um centro de custos de apuramento de despesa/receita. Relativamente ao Passeio de Avelarenses, o Executivo aprovou e adjudicou os serviços propostos com a rubrica .06.02.03.05.14 a prever gastos de 3.000,00€, com a seguinte previsão orçamental: -----

<b>Janelas de Turismo:</b> <b>Despesa – Rubrica 06.02.03.05.14 (3.000,00€)</b> <b>Receita – Rubrica 08.01.99.99.02 (2.000,00€)</b>	<b>DESPESA/RECEITA GERADA 15.06.24</b>
Despesa Gerada (Janelas Turismo): 54 x 70€ + 9 x 45€	<b>4.185,00 €</b>
Receita Gerada pela inscrição de 58 pessoas: 58 x 40,00€	<b>2.320,00 €</b>

O presente evento, também gerará receitas, que provêm das inscrições com um valor de 40,00€/pessoa, previsto em orçamento através da rubrica 08.01.99.99.02, com 2.000,00€, sendo elaborado



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

posteriormente um centro de custos de apuramento de despesa/receita. Para 58 participantes (2.320,00€), a iniciativa teria uma comparticipação da JFA de 1.665,00€, mas pela oferta de 5 inscrições, a saber: Jorge Santos, Tatiana Gomes, Luis Gertrudes, Armanda Dias e Pedro Silva; Fernando Inácio Medeiros (oferta Janelas Turismo); A comparticipação da JFA, que seria de 1.000,00€, será então de 1.885,00€, mais 885,00€ do que está orçamentado. -----  
**A Junta de Freguesia de Avelar deliberou aprovar as despesas atrás previstas, com base em consulta previa junto da entidade fornecedora Janelas Turismo; -----**

**6. Apreciar propostas de publicitação da VII Semana da Vila de Avelar nos Média locais; -----**

**6.1. Proposta Radio Vida Nova; -----**

----- O Executivo analisou o pedido e deliberou contratar o serviço de publicidade com 5 Spots diários, na semana de 17 a 21 de junho, pelo valor de 50,00€ + IVA; -----

**6.2 Proposta Jornal Horizonte; -----**

----- O Executivo analisou o pedido e deliberou contratar o serviço de publicidade na contracapa a cores, na edição de junho, pelo valor de 100,00€ + IVA; -----

**6.3 Proposta Jornal Terras de Sicó; -----**

----- O Executivo analisou o pedido e deliberou contratar o serviço de publicidade na contracapa a cores, na edição de junho, pelo valor de 145,00€ + IVA; -----

**7. Apreciar informação remetida pela EMPA - Estrutura de Missão para a Promoção de Acessibilidades, com base na deliberação do Conselho Diretivo do INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, que no âmbito do investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º fez publicar o Aviso N.º 04/C03-i02/2023, com republicação a 29/09/2023, relativo ao PIEP - Programa de Intervenção em Edifícios Públicos, se pronunciou relativamente à Candidatura/Projeto N.º 4901 - Freguesia de Avelar (Avelar +**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Acessível); -----**

----- O Executivo tomou conhecimento de notificação da proposta de decisão de aprovação da candidatura em referência submetida ao Aviso acima mencionado, datada de 21/04/2024. Mais informaram, que na fase de análise., aferiu-se o cumprimento dos requisitos., com submissão dos elementos obrigatórios, tendo-se ainda verificado que a Junta de Freguesia de Avelar, obteve no critério de mérito «grau de maturidade da proposta», a pontuação máxima. Decorrente da análise técnica, as intervenções propostas em candidatura foram consideradas despesas elegíveis para 100% de comparticipação, ou seja, 13.000,00€, sem IVA. Neste sentido, nos termos do disposto, o Executivo da Junta de Freguesia de Avelar dispõe de 10 dias uteis, para se pronunciar pela aceitação sobre a proposta de decisão, que para o caso em apreço o Executivo deliberou subscrever sem demais objeções. Ainda assim, foi também informada a Junta de Freguesia de Avelar, que o prazo de execução do projeto de investimento se teria que desenvolver com prazo entre os dias 01.01.2024 e 30.09.2024, questão que não nos parece de maior justiça, dada a receção da notificação de aprovação de 21 de abril de 2024. Face ao exposto, vem a Junta de Freguesia de Avelar solicitar pedido de prorrogação do Projeto: “Avelar + Acessível”, candidatura nº 4901, tendo em consideração o a seguir exposto. -----

-Data de início (o proposto inicialmente): 01/01/2024

- Data de fim (o proposto inicialmente): 31/09/2024 -----

- Nova data de início: 01/09/2024 -----

- Nova data de fim: 31/05/2024 -----

Com a fundamentação do pedido de recalendarização, conforme a seguir se expõe: A Junta de Freguesia de Avelar é um local de Serviço Público com atendimento ao público e que tem como objetivo permitir o acesso a todos de forma igualitária aos seus serviços. O projeto “Avelar + Acessível”, está enquadrado com o Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), e que tem como objetivo promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

no acesso aos serviços públicos. Atualmente a Junta de Freguesia cumpre com o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, contudo pretende melhorar o percurso para utentes entre a via pública e o edifício da Junta de Freguesia, permitindo uma maior acessibilidade e promover a sustentabilidade dos recursos já existentes. Para além disso, também é objetivo da Junta de Freguesia de Avelar capacitar e melhorar o acesso aos serviços e às casas de banho do edifício por pessoas portadoras de deficiência, algo que não é possível atualmente. De referir que: -----

- A candidatura ao aviso 04/C03-i02/2023 foi submetida a 29/09/2023; -----

- Recebemos um pedido de elementos a 12/10/2023 ao qual respondemos a 30/11/2023; -----

- Recebemos a notificação de Proposta de decisão elegível do projeto a 22/04/2024 ao qual respondemos que concordávamos a 23/04/2024; -----

- Recebemos a Decisão elegível do projeto a 27/05/2024 à qual respondemos que aceitávamos a 14/06/2024; -----

- Recebemos o Termo de aceitação/contrato a 28/06/2024 e respondemos após assinatura a 02/07/2024; -----

A Junta de Freguesia de Avelar não cumpriu com o cronograma físico e financeiro apresentado em sede de candidatura pois estava a aguardar a decisão de aprovação do projeto. Devido ao reduzido orçamento desta junta de freguesia não foi possível disponibilizar orçamento para avançar com a execução dos trabalhos sem ter parecer positivo relativamente à candidatura apresentada. Face ao exposto, solicitamos a prorrogação do projeto e remetemos em anexo nova calendarização da execução física e financeira do mesmo, aguardando pela melhor análise ao mesmo. -----

**O Executivo aprovou a proposta do Presidente de Junta e providenciará em conformidade; -----**

**8. Contrato a termo certo com o colaborador Jorge Humberto Rosa: Avaliar prorrogação por mais um ano ou decidir pela cessação do contrato com prazo à data estabelecida de 15 de julho**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**de 2024;** -----

----- Considerando que na situação do contrato supramencionado, colocam-se dois cenários possíveis, tal como se expressa na cláusula nona do mesmo: -----

- *“Cláusula 9ª: Número 2. O contrato caduca no termo do prazo estipulado desde que o Primeiro Outorgante não comunique, por escrito, 30 dias antes de o prazo expirar, a vontade de o renovar, o que poderá acontecer, no máximo, por duas vezes e até ao limite de três anos.”* -----

Nestes termos, o contrato caduca, no final do prazo estipulado, sem que seja necessário fazer qualquer comunicação. Da mesma forma, em sentido oposto, o contrato é renovado com comunicação por escrito com antecedência de 30 dias, pelo que a hacer interesse, tal comunicação terá que ser feita no próximo dia 15 de junho. Ainda assim, tendo em conta diminuição acentuada do interesse demonstrado pelo colaborador ao longo deste último ano de trabalho, em resposta às tarefas propostas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Avelar. Tendo em conta a expectativa, de que a curto e medio prazo tal circunstância, potenciar um absentismo elevado, face aos períodos de baixa apresentados pelo colaborador Jorge Humberto Rosa, conforme se pode verificar pelas Baixas apresentadas nos últimos três meses: -----

- De: 18/03/2024 a 28/03/2024; 08/05/2024 a 19/05/2024; 04/06/2024 a 03/07/2024; Cabe à Junta decidir a solução que melhor de adequa à situação em causa, pelo que o Executivo deliberou não renovar o contrato com o Colaborador Jorge Humberto Rosa, comunicando-lhe tal circunstância no próximo dia 15 de julho, último dia da ligação que mantém com a Junta de Freguesia de Avelar-----

**9. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados;** -----

**9.1 Pedidos de cedência da viatura da Junta de Freguesia, por parte da Sociedade Filarmónica Avelarense, do Atlético Clube Avelarense, da Academia de Ténis de Avelar e do Rotary Club de**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Ansião, para distintas necessidades, entre o dia 25 de maio e o dia 25 de agosto;** -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia ratificou e validou todos os pedidos, à exceção dos seguintes, por motivos de sobreposição de agendamento ou necessidade própria: -----

- Pedido do Rotary Clube de Ansião, para deslocação a Gaia, no dia 18 de julho; -----

- Pedido da SFA, para deslocação a Cernache, no dia 16 de junho; ---

- Pedido da SFA, para deslocação a Amoreira, no dia 11 de agosto; --

-----  
**9.2 Pedido de cedência das Instalações do Mercado Municipal, para os dias 19, 25 e 26 de maio, para a Academia de Ténis de Avelar;**

----- O Executivo da Junta de Freguesia deferiu o pedido e informou dos cuidados que a entidade requerente deverá ter na utilização do espaço; -----

**9.3 Pedido de apoio financeiro, solicitado pela Fundação Nossa Senhora da Guia, no âmbito de viagem final de ano letivo das crianças do Jardim de Infância, a decorrer a 20 de junho, a Lisboa;**

----- O Executivo da Junta de Freguesia analisou o pedido, estando a deslocação comparticipada pelo Município até ao montante de 80% do valor orçamentado. Os Encarregados de Educação, irão custear a entrada no espaço a visitar em Lisboa, estando em falta os restantes 20% da deslocação, que face ao esforço já garantido pelos Pais, seria providencial o apoio da Junta de Freguesia, para que a viagem pudesse ser realizada. O Executivo deliberou atribuir a componente não comparticipada, ou seja, o valor de 250,00€; -----

**9.4 Analisar proposta de parceria com o Circo Marisol, instalado em Avelar, nos próximos dias 1 e 2 de junho, que perante a ocasião associada às comemorações do Dia Mundial da Criança, solicita apoio financeiro, para entrada gratuita a todas as crianças matriculadas nos estabelecimentos de ensino de Avelar, com idade não superior a 12 anos;** -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia analisou a proposta, tendo deliberado atribuir o apoio financeiro de 500,00€ ao Circo Marisol,



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

assegurando desta forma uma merecida lembrança por ocasião do Dias Mundial da Criança, ficando a entidade com a responsabilidade garantir a emissão dos bilhetes oferta, a publicidade e divulgação dos dois espetáculos a realizar nos dias 1 e 2 de junho; -----

**9.5 Pedido de apoio do Pároco de Avelar, Padre Jorge Arcanjo, no sentido da junta de freguesia poder participar nas despesas da igreja paroquial, dada a dificuldade de tesouraria que demonstrou estar a atravessar; -----**

----- O Executivo da Junta de Freguesia, analisou o pedido rececionado, manifestando entendimento de que a atividade da Igreja Paroquial, está suportada pelo funcionamento de uma Associação que lhe confere caráter jurídico e formalmente constituído. Nessas circunstâncias e validando as evidencias demonstradas, o Executivo deliberou integrar a Associação com o nome Fabrica de Igreja Paroquial de Avelar, nos apoios a atribuir às coletividades das freguesias, porque de facto, esta entidade desenvolve a sua atividade no âmbito religioso na freguesia de Avelar, podendo ser considerada para receber apoios da Junta de Freguesia, tal como as restantes neste momento com atividade na freguesia. Face ao exposto, o Executivo deliberou atribuir 1.000,00€ à Fábrica de Igreja Paroquial de Avelar, formalizando protocolo de apoio ao associativismo, com a mesma; -----

**10. Analisar e enquadrar pedido de colaboração do Gabinete Técnico Municipal, proposto no âmbito da sensibilização junto dos proprietários já identificados, para a necessidade de serem mobilizados meios de acordo com a campanha de monitorização no âmbito da Operação Campanha Floresta Segura 2024; -----**

----- No âmbito da denominada “Operação Floresta Segura 2024”, à semelhança de anos anteriores, o Comando Territorial da GNR de Leiria, através do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e com o apoio da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), durante o primeiro trimestre de 2024, realizou ações de fiscalização em todo o distrito de Leiria, de forma a salvaguardar



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

a manutenção das faixas de gestão de combustíveis e assim contribuir para a diminuição do risco decorrente dos incêndios rurais. Desta operação resultou a identificação na freguesia de Avelar, de 2 locais em infração ao disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua redação atual, no que diz respeito à necessidade da gestão dos combustíveis em redor de edifícios isolados (50m) e dos edifícios que compõem os aglomerados populacionais (100m) do concelho, da competência dos particulares/proprietários. Neste contexto, com o conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitaram a colaboração da Junta de Freguesia de Avelar para que tivéssemos podido ampliar a divulgação destes locais junto dos respetivos proprietários, promovendo assim à eventual correção até ao final do mês de maio de 2024, das situações que não tivessem sido ainda resolvidas, com o objetivo último da salvaguarda de pessoas e bens e de evitar os sempre indesejados processos contraordenacionais. -----

**- O Executivo deliberou apoiar nos trabalhos e prestar a melhor divulgação das intervenções a terem lugar no seu território; -----**

**11. Validar a retoma da Fase 3, do apoio, extraordinário e excepcional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado; -----**

----- O Despacho n.º 12230/2022, que aprovou o Regulamento do apoio, extraordinário e excepcional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado, em articulação com a ANAFRE e as Juntas de Freguesia, estabelecia que o referido apoio terminava a 31-12-2022. O artigo 213.º do Orçamento do Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022 - determinou que o apoio conhecido por “Bilha Solidária” teria continuidade em 2023. Por decisão do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática este apoio vigorará também em 2024. Concluídas as questões formais, os pagamentos de 10€ por garrafa de gás/mês serão retomados nas juntas de freguesia aderentes, contemplando as aquisições efetuadas no mês de janeiro de 2024, mediante a



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

apresentação da usual documentação. Aguardávamos pela publicação de novo despacho bem como assinatura de protocolo para dar seguimento ao apoio, a que esta Junta de Freguesia estabeleceu parceria com a ANAFRE desde a primeira hora. Tal circunstância teve lugar pela assinatura da 2ª Adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a 9 de maio de 2024, tendo ainda sido referido que a plataforma estará disponível a partir de 15 de maio. -----

- O Executivo ratificou a decisão de manter a mesma disponibilidade relativamente ao programa em vigor; -----

**12. Analisar problema que afeta as carreiras de transporte público com impacto na freguesia de Avelar, nomeadamente na zona fronteiriça entre as Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria e de Coimbra; -----**

----- O Presidente da Junta de Freguesia enquadrou o assunto, tendo referido a propósito que Já houve, finalmente, contactos desenvolvidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Professor Jorge Paulo Fernandes junto da CIM RC - Comunidade Intermunicipal de Coimbra, que permitiram clarificar a situação, se bem que a resolução do problema do início e fim do circuito ser na Venda das Figueiras não parece, para já, ser possível de alterar. O nosso desejo era que estes circuitos pudessem aumentar a oferta das carreiras entre Avelar e Coimbra, com início em Avelar e não na Venda das Figueiras, obrigando nos horários da carreira evitar o transfere entre a residência de cada um dos interessados e paragem na Venda das Figueiras. A nossa proposta para esta carreira seria: -----

- Circuito AVELAR - COIMBRA: 6H45, 11H50 e 17H50, em vez de partir na Venda das Figueiras, passar para 6H35; 11H40; 17H40, com partida no Pontão, passando por Avelar e seguindo para a Venda das Figueiras; -----

- Circuito COIMBRA - AVELAR: 8H00, 14H00 e 19H30, manter os horários e prolongar o circuito até ao Pontão, passando pelo Avelar; Com estas medidas, aparentemente de fácil concretização, os circuitos ficariam muito mais atrativos, potenciando uma maior



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

procura, com benefícios para todos, para a população e para a transportadora. Contudo ao que parece questões administrativas entre as Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e da Região de Leiria, cuja fronteira está ali perto, entre Avelar (CIM RL) e a Venda das Figueiras (CIM RC), condiciona toda esta circunstância, cuja explicação mais técnica rececionada da CIM RC, transcrevo abaixo: *“Relativamente à situação da linha das Vendas das Figueiras (Penela), informamos que se trata de uma linha intermunicipal gerida pela CIM Região de Coimbra (linha 7403), e que está incluída no concurso público da Região de Coimbra que está em fase final de contratualização. Passar esta linha de intermunicipal, para inter-regional, por forma a incluir Pontão/Avelar na origem/destino da mesma obriga a alterar o contrato interadministrativo celebrado entre a CIMRL e CIMRC”*. Acresce dizer, que independentemente da situação reportada atrás, neste momento o Avelar detém oferta no transporte para Coimbra e regresso, durante os dias uteis (de segunda a sexta-feira), nos seguintes horários: -----

- AVELAR - COIMBRA: 7H10 + 9H15; -----

- COIMBRA - AVELAR: 11H35 + 17H40; -----

O esforço da Junta de Freguesia de Avelar, era no sentido de passar para 5, o número de transportes que garantiam a linha AVELAR - COIMBRA - AVELAR, como forma das pessoas se puderem ajustar da melhor maneira aos muitos compromissos que mantêm com a cidade de Coimbra, quer ao nível da Saúde, quer ao nível das questões académicas (Educação); -----

**13. Analisar proposta de contrato de comodato com o proprietário da Quinta da Nova Rapoula, por forma a permitir o usufruto do espaço para iniciativas locais à responsabilidade da Junta de Freguesia, dando como contrapartida a garantia da sua manutenção;** -----

----- A junta de Freguesia de Avelar tem vindo a desenvolver esforços no sentido de tentar subscrever Acordo de Comodato com o proprietário do espaço em referencia, no sentido de o permitir



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

integrar nas vivências de algumas iniciativas que se enquadram perfeitamente naquele espaço. Sensibilizadas as partes para a validação desta possibilidade, a Junta de Freguesia de Avelar e o Proprietário da Quinta da Nova Rapoula - Fernando Abílio dos Santos Fernandes Godinho Lopes, alinhavaram as ideias que estão expressas numa proposta de documento que foi analisada na presente reunião e da qual o Executivo concorda, deliberando levá-la, de seguida, a análise e aprovação da Assembleia de Freguesia; -----

#### **14. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;** -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 13º dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 31.492,08 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 1.380,97€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 5.511,13 €; -----

#### **15. Outros Assuntos;** -----

----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo vender a sepultura perpétua em nome de Artur Medeiros Afonso, onde se encontra sepultada Maria Helena Graça Simões Afonso, sepultura perpétua com o n.º.60 fila F do Talhão 3 do Sector 3 que fica registado com o Alvará n.º. 553; -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----

----- Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 45 minutos. ---